

Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação de estudante de doutoramento no âmbito do projeto Stamp-IT, 18405 - COMPETE2030-FEDER-0147390, financiado por Portugal 2030, nas seguintes condições:

Área Científica: Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial

Requisitos de admissão:

- a) *Estar inscrito num programa de doutoramento ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa;*
- b) *Ser mestre em engenharia mecânica (ramo de produção, com classificação igual ou superior a 16 valores) e ter realizado a dissertação de mestrado no domínio do fabrício híbrido com recurso a operações de deformação plástica incremental);*
- c) *1) Ter competências na utilização de máquinas ferramenta e máquinas universais de ensaio, 2) ter experiência na utilização de equipamentos para metrologia industrial, 3) ter experiência na realização de ensaios de caracterização mecânica e de ensaios destrutivos, 4) ter experiência na utilização de sistemas de aquisição de dados, 5) ter experiência em processos de fabrício e de ligação por deformação plástica, 6) ter experiência na utilização de programas de simulação numérica para processos tecnológicos de deformação plástica e 7) ter experiência em processos e equipamentos de fabrício aditivo de metais e polímeros;*
- d) *Ter publicações científicas em revistas na área da engenharia da produção (de acordo com a base de dados do SCImago) no domínio da caracterização mecânica e de enformabilidade em metais;*

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir O trabalho a desenvolver no âmbito desta bolsa consiste nas seguintes tarefa e objetivos:

Tarefa 1 - Caracterização de materiais orientada para o fabrício híbrido com integração de processos de deformação plástica.

Tarefa 2 - Fabrício aditivo por arco elétrico para produção de ferramentas para processos de deformação plástica.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Prof. Carlos Manuel Alves da Silva e do Prof. João Pedro da Fonseca Matos Pragana

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2026, eventualmente renovável.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolseiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolseiro/a já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolseiro/a e o/a Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1.309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: A) Adequação e mérito do currículum dos candidatos tendo em conta a área temática de abertura do edital (95%); B) Motivação para os trabalhos propostos (5%). Caso se considere necessário, o Júri poderá entrevistar os candidatos (entrevista presencial), sendo a ponderação de 45%, ficando o critério A) com 50% e o B) com 5%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Prof. Carlos Manuel Alves da Silva

Vogal efetivo do júri: Profª. Maria Beatriz Cipriano de Jesus Silva

Vogal efetivo do júri: Prof. João Pedro da Fonseca Matos Pragana

Vogal suplente do júri: Prof. Ivo Manuel Ferreira de Bragança

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14 de janeiro até às 18h de 27 de janeiro, 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; carta de motivação;

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: fatimatavares@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados: Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.